



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

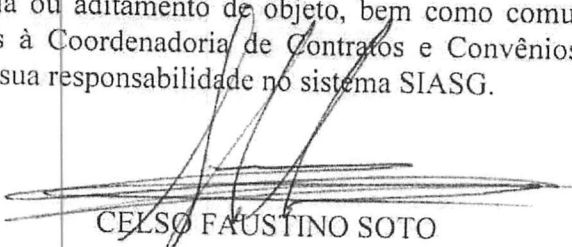
PORTARIA n.º 1.192, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 1.585, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Guelfi** - CPF 341.739.748-09 e como substituto **Randal Franklin Siqueira Campos** - CPF 363.673.228-50, para nos termos do art. 67 da lei 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
27/12	SUELLEN SALOMÃO GASPAR	Concessão a título oneroso de espaço físico da Cantina do <i>Campus</i> de Presidente Epitácio, destinado à exploração comercial exclusiva do preparo e venda de produtos alimentícios.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


CELSO FAUSTINO SOTO

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em
13 / 04 / 2012